

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Expediente n° 20.27.0229.0013535/2024-43

PORTARIA Nº 2712/2024 DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de Provimento efetivo do Ministério Público do Estado de Sergipe para atuar, cumulativamente, na 3ª Promotoria de Justiça da Barra dos Coqueiros e na 1ª Promotoria de Justiça da Barra dos Coqueiros.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda,

Considerando o disposto na Portaria Normativa nº 1749/2024, datada de 21 de junho de 2024, a qual estabeleceu critérios objetivos para substituição natural de Servidores:

Considerando a ordem contida no Anexo I da Portaria de Substituição Natural;

Considerando a necessidade de Servidor para atuar na 3ª Promotoria de Justiça da Barra dos Coqueiros;

Considerando a necessidade de Servidor para atuar na 1ª Promotoria de Justiça da Barra dos Coqueiros;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Servidor Saulo dos Santos Lopes Cruz, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, para atuar, cumulativamente, na 3º Promotoria de Justiça da Barra dos Coqueiros, às terças, quartas e quintas-feiras, e na 1º Promotoria de Justiça da Barra dos Coqueiros, às segundas e sextas-feiras, no período de 23 de setembro a 07 de outubro de 2024.

Parágrafo único. A presente designação enseja o pagamento de Gratificação Especial Operacional, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.450, de 16 de julho de 2008, alterado pela Lei nº 8.330, de 06 de dezembro de 2017, e pela Lei nº 9.300, de 09 de outubro de 2023, e ainda nos termos do art. 1º da Portaria nº 2.310/2024, de 21 de agosto de 2024.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA Expediente nº 20.27.0229.0013535/2024-43

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 23 de setembro a 07 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Manoel Cabral Machado Neto Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 20/09/2024 13:39:44, conforme art. 1°, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica informando o número do expediente: 20.27.0229.0013535/2024-43.